



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 116 | 26 de Junho de 2023

## Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a  
**consulta pública** referente  
a **Lei Complementar 195**  
de 8 de julho de 2022.  
**Lei Paulo Gustavo.**

**Saiba mais no portal!**

P  
G  
A  
U  
L  
O  
G  
U  
S  
T  
A  
V  
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

**Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)**  
*Centro/Barra do Piraí-RJ*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal do Ambiente.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	15
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	17



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### LEI MUNICIPAL Nº 3739 DE 22 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE QUE TORNE OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA EM REUNIÕES BIMESTRAIS DE PAIS E MESTRES, JUNTO AS CRECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Torna obrigatório a apresentação de Atualização de Cartão de Vacinação da criança em reuniões bimestrais de pais e mestres junto as creches, às escolas infantil e de ensino fundamental no Município de Barra do Piraí-RJ.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplicam-se as creches, às escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede pública.

Art.2º. Os pais ou responsáveis que não apresentarem o cartão ou os comprovantes da vacinação atualizada, nos termos do art.1º, deverão providenciar a devida atualização em até trinta dias da data da reunião bimestral.

Parágrafo único. As vacinas a serem exigidas são as definidas no Plano Nacional de Imunizações (PNI), elaborado pelo Ministério da Saúde, conforme a idade da criança.

Art.3º. A creche, a escola de educação infantil ou a escola de ensino fundamental em que o aluno estiver matriculado, acaso os pais ou responsáveis não atualizem a imunização da criança, no caso e no prazo previsto no caput do art. 2º desta Lei, comunicará a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de registro, regularização e acompanhamento.

Parágrafo único. Além do que prevê o caput deste artigo, o caso de não cumprimento do disposto nesta Lei será encaminhado ao Conselho Tutelar e para Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude; para que em suas áreas de atuação tomem as providências cabíveis.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 108/2022  
AUTOR: ROSELI BRAGA

#### LEI MUNICIPAL Nº 3740 DE 22 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUANDO OPTAREM POR OFERECER AOS CONSUMIDORES CARDÁPIO NA FORMA DIGITAL.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam os estabelecimentos comerciais obrigados a disponibilizarem o acesso gratuito à internet quando optarem por oferecer aos consumidores cardápios na forma digital.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento comercial os restaurantes, churrascarias, pizzarias, hamburguerias, bares, lanchonetes, entre outros do gênero.

Art.2º. A senha para acesso à internet deverá estar disponível e de fácil visualização a todos os consumidores do estabelecimento comercial.

Art.3º. Ficam ainda os estabelecimentos comerciais obrigados a disponibilizarem dispositivos móveis ou cardápio físico caso haja impossibilidade de o consumidor acessar o cardápio digital em seu dispositivo.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 66/2022  
AUTOR: PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES



**LEI MUNICIPAL Nº 3741 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a autorização de elaboração convênio entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí para cessão de servidor público.

Art.2º. A cessão é o ato pelo qual o agente público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com o órgão, ou a entidade de origem, passa a ter exercício em outro órgão ou outra entidade.

Art.3º. A cessão de servidores públicos deverá ser formalizada mediante convênio ou termo de cooperação técnica entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, que estabelecerá as condições, obrigações e responsabilidades de cada um dos órgãos envolvidos.

Parágrafo único: No convênio ou termo de cooperação técnica deverá ser estabelecido, no mínimo:

I- Prazo para cessão do servidor;

II- Ônus no pagamento do vencimento e eventual gratificação;

Art.4º. A cessão de servidores públicos entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverá observar os critérios de conveniência e oportunidade, bem como o interesse público.

Art.5º. A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art.6º. O servidor cedido ao órgão deverá atentar quantos os atos normativos e atribuições referentes ao cargo.

Art.7º. Fica autorizado o Poder Legislativo ou o Poder Executivo a utilizarem de Processo Seletivo Simplificado ou de concurso público promovido pelo respectivo poder, para chamamento de cargos, desde que integrante da estrutura administrativa, por meio de convênio ou termo de cooperação.

Parágrafo único: No caso do caput deste artigo, o termo de cooperação ou convênio deverá observar as disposições estabelecidas nesta Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 81/2023  
AUTOR: MESA DIRETORA

**PORTARIA Nº 545/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, JOÃO VINICIUS DA SILVA ROSA, do cargo em comissão de Assessor da SMAS, da Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 807/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 353/smas/2023  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 546/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LUARA RIBEIRO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº354/smas/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 548/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a MARCIA APARECIDA CESAR DE REZENDE, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professor I Educação Física, matrícula 370, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 2148/2023.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 549/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ENOCH SACCHI DE MELLO – matr. 6221 e GEAN CARLOS GOULART – matr. 5996, para serem fiscais do Convênio nº 003/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí e o Município de Paty do Alferes, Processo nº 30138/2022, que tem como objeto Estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura de Barra do Piraí/RJ, por intermédio da concessionária, vencedora da licitação de tais serviços, através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objetos de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou na Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Paty do Alferes/RJ.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 30138/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 550/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ENOCH SACCHI DE MELLO – matr. 6221 e GEAN CARLOS GOULART – matr. 5996, para serem fiscais do Convênio nº 004/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí e o Município de Vassouras, Processo nº 26815/2022, que tem como objeto Estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura de Barra do Piraí/RJ, por intermédio da concessionária, vencedora da licitação de tais serviços, através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objetos de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou na Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Vassouras/RJ.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 26815/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 551/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato de Locação nº 52/2021 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o locador André Leite Maggi, Processo nº 3193/2021, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Doutor Moraes Barbosa, nº 202 – Centro – Barra do Piraí, visando atender as instalações do Jardim de Infância Monteiro Lobato.

GESTOR: Wanderson Luís Barbosa Lemos – mat. 11118  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carlos Tadeu da Silva – mat. 12017  
FISCAL SETORIAL: Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 677/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 3193/2021  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 552/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor STANLEY BASTOS BOTELHO ALONSO – matr. 9329 CAUA 1019791, para ser fiscal do Contrato nº 25/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Irmãos Vasconcelos Ltda, Processo nº 1633/2023, que tem como objeto contratação de empresa para construção de 02(duas) unidades, escola e creche, Escola Municipalizada Jeohvah Santos, situada na Rua José Tavares Filho, Nº 237, bairro São João, neste município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 1633/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 553/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES – matr. 7995 CREA 25547/D, para ser fiscal do Contrato nº 21/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Uniterra Terraplenagem Ltda, Processo nº 917/2023, que tem como objeto contratação de empresa para construção de passarela e estabilização de talude, situado na travessa Marcílio Porto, bairro Oficinas Velhas, no município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PA 917/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 554/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público para o Convênio nº 904237 – Formando Campeões.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 904237 – Formando Campeões, para realizar em apoio e suporte à Comissão Permanente de Licitação, e em conjunto, o julgamento técnico das propostas, técnica e comercial apresentadas.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º, tem a seguinte composição:

☒ DEBORA ESTEVES FONTES – matr. 3958  
☒ MATEUS ALVES CLAUDINO – matr. 11.900  
☒ THIAGO DUARTE TORRES – matr. 11.701

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

# AMBIENTE

## AVERBAÇÃO DE LICENÇA 465/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, autoriza a prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação 0680/2018, até 09 de julho de 2028, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 11.229/2017.

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Efetivação do Cadastro no Programa de Autocontrole de Efluentes – Procon Água, enviando mensalmente a análise dos seguintes parâmetros na saída do sistema de tratamento de efluentes: pH, temperatura, turbidez, materiais sedimentáveis, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO) e óleos e graxas.
3. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
4. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença de Operação 0680/2018.
5. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 02 de maio de 2023.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	087/2023	MABR ENGENHARIA LTDA	49.401.478/0001-12	Construção de rodovias e ferrovias (COD. 42.11-1-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 42.11-1-02), (COD. 42.13-8-00), (COD. 42.21-9-02), (COD. 42.21-9-03), (COD. 42.22-7-01), (COD. 42.22-7-02), (COD. 42.92-8-01), (COD. 42.99-5-01), (COD. 42.99-5-99), (COD. 43.11-8-01), (COD. 43.12-6-00), (COD. 43.13-4-00), (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.22-3-01), (COD. 43.22-3-02), (COD. 43.29-1-04), (COD. 43.30-4-01), (COD. 43.30-4-02), (COD. 43.30-4-03) e (COD. 43.30-4-04).	8.105/2023	22°21'8.89"S-43°53'35.47"W	
CMILA	074/2023	STUDIO MOVIMENTO SERVIÇOS DE CONDI-CIONAMENTO FÍSICO UNIPESOAL LTDA	44.074.523/0001-58	Atividades de condicionamento físico (COD 93.13-1-00) e o seguinte código do CNPJ (COD 86.50-0-99)	6.655/2023	22°27'59.00"S 43°49'34.70"W	
CMILA	086/2023	BRUNO HENRIQUE VIANA	162.505.847-06	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	8.819/2023	22°29'02"S 44°02'36"W	
CMILA	053/2023	VINTE E OITO DE OUTUBRO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	05.770.796/0003-47	Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) (COD. 47.84-9-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 49.30-2-01) e (COD. 77.11-0-00).	13.154/2020	22°28'34"S 44°02'56"W	
CMILA	088/2023	HUMBERTO DO AMARAL DA SILVA	116.028.747-35	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	8.763/2023	22°29'02"S 44°02'38"W	
CMILA	089/2023	NATAN DE OLIVEIRA GOUVÊA	134.109.487-16	Instalação hidráulica para abastecimento de água (COD 43.22-3-01)	8.762/2023	22°29'02"S 44°02'35"W	
CMILA	040/2023	MARCELLA DA ROCHA FERREIRA MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA LTDA	49.160.521/0001-03	Atividades médica ambulatorial restrita a consultas (COD 86.30-5-03)	5.265/2023	22°28'45.63"S -44°49'9.73"W	





## SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.085.822/0001/12

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 782/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23-	COLAGENASE + CLORAFENICOL 10MG+0,6U/G	TB	3188	CRISTALIA	R\$ 13,00	R\$ 41.444,00
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 41.444,00</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 41.444,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.380.569/0001-80

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08-	BENZOILMETRANIDAZOL 40MG/MLSUSP. ORAL FR 120 ML	FR	849	GENÉRICO	R\$ 6,72	R\$ 5.705,28
16-	METILDOPA 500MG	COM	48061	EMS	R\$ 0,86	R\$ 41.332,46
36-	METILFENIDATO 10MG	COM	3484	GENÉRICO	R\$ 0,57	R\$ 1.985,88
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 49.023,62</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 49.023,62 (quarenta e nove mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A **EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87  
**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE,** conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30-	SPIRIVA RESPIMAT 2,5MCG (BROMETO DE TIOTRÓPIO)	FR	565	BOEHRINGER	R\$ 358,49	R\$ 202.546,85
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 202.546,85</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 202.546,85 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A **EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.159.008/0001-02

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDEE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE,** conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28-	AZITROMICINA 500MG	COM	19214	PRATI	R\$ 0,79	R\$ 15.179,06
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 15.179,06</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 15.179,06 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e seis centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.875.483/0001-36

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12-	BENZILPENICILINA 1.200.00 UI	FR	4275	TEUTO	R\$ 5,72	R\$ 24.453,00
20-	CARBAMAZEPINA 200MG	COM	369780	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 73.956,00
22-	CEFALEXINA 500MG	COM	85162	TEUTO	R\$0,48	R\$ 48.877,76
24-	DERSANI (ÁCIDOS ESSENCIAIS)	FR	4404	NUTRIEX	R\$ 4,19	R\$ 18.452,76
38-	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COM	38115	HIPOLABOR	R\$ 0,65	R\$ 24.774,75
41-	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COM	36300	BIOLAB	R\$ 0,66	R\$ 23.958,00
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 206.472,27</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 206.472,27 (duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.911.309/0001-52

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09-	PREDNISILONA 3MG/ML 100ML	FR	7260	HIPOLABOR	R\$ 8,75	R\$ 63.525,00
40-	FENOBARBITAL 100MG	COM	305500	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 48.800,00
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 112.405,00</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 112.405,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinco reais)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.350.180/0001-28

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE,** conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05-	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	PT	3194	NATIVITA	R\$ 38,40	R\$ 122.649,60
18-	SINVASTATINA 40MG	COM	95686	PHARLAB	R\$ 0,16	R\$ 15.309,76
26-	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COM	21707	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 1.736,56
32-	CARBONATO DE LITIO 300MG	COM	56628	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$13.024,44
48-	IMIPRAMINA 25MG	COM	63283	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 26.578,86
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 179.299,22</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 179.299,22 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: **COMERCIAL CIRÚRGICO RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0002-20

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE,** conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-	ALENIA – FORMOTEROL 12MCG	CAP	2580	ACHE	R\$ 1,46	R\$ 3.766,80
21-	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG	FR	1436	HIPOLABOR	R\$ 1,30	R\$ 1.866,80
31-	AMITRIPILINA 25MG	COM	357500	NEO QUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 14.300,00
39-	HALOPERIDOL 5MG	COM	423500	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 80.465,00
50-	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COM	21664	BELFAR	R\$ 0,32	R\$ 6.932,48
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 107.331,08</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 107.331,08 (cento e sete mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A **EMPRESA: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.554.303/0001-33

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06-	CEFALEXINA 250MG/5ML	FR	3189	TEUTO	R\$ 14,90	R\$ 47.516,10
19-	VARFARINA 5MG	COM	7840	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 1.489,60
34-	HALOPERIDOL 2MG/ML	FR	282	CRISTALIA	R\$ 4,15	R\$ 1.170,15
37-	CLORPROMAZINA 100MG	COM	286165	CRISTALIA	R\$ 0,41	R\$117.327,65
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 167.503,65</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 167.503,65 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A **EMPRESA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.231.355/0001-02

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42-	DIAZEPAM 5MG	COM	89661	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 6.276,27
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 6.276,27</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 6.276,27 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A **EMPRESA: ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.081.842/001-05

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10-	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COM	18755	MEDLEY	R\$ 0,90	R\$ 16.879,50
15-	GLICAZIDA 30MG	COM	86539	TORRENT	R\$ 0,29	R\$ 25.096,31
47-	ROSUVASTATINA 20MG	COM	79013	GERMED	R\$ 0,58	R\$ 45.827,54
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 87.803,35</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 87.803,35 (oitenta e sete mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A **EMPRESA: SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.809.570/0001-92

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERDIA), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, conforme termo de referência. **PROCESSO Nº 780/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14-	DICLOFENACO RESINATO 15MG GOTAS	FR	1441	CIMED	R\$ 3,49	R\$ 5.029,09
	<b>Valor total</b>					<b>R\$ 5.029,09</b>

**Data da Assinatura:** 23 de junho de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.

**Valor total do item acima:** R\$ 5.029,09 (cinco mil, vinte e nove reais e nove centavos)

**Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Municipal de Saúde - Interino

## FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## INTIMAÇÃO Nº 032/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

D P RODRIGUES GOMES ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9005980

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BONITO, Nº 114, NOSSA SENHORA SANTANA BARRA DO PIRAÍ - RJ – CEP 27.113-40

ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ

24.322.304/0001-33

Tendo por base a **Ordem de Fiscalização nº.017/ISS/2023 e TIAF nº 018/ISS/2023, o Fisco Municipal INTIMA** a empresa acima identificada, que ficará sob ação fiscal, a apresentar no Departamento de Fiscalização **no prazo de 20 (VINTE) dias**, os documentos abaixo relacionados:

- 1- Contrato Social da Empresa ou outro ato constitutivo;
- 2- Declaração de Imposto de Renda de **07/2018 EM DIANTE**;
- 3- Guias de recolhimento do ISSQN de **07/2018 EM DIANTE**;
- 4- Livro de Registro do ISSQN;
- 5- Livro Caixa ou Diário de **07/2018 EM DIANTE**;
- 6- Notas fiscais de serviço ref. **07/2018 EM DIANTE**;
- 7- Contrato de prestação de serviços;
- 8- Documento de Retenção do ISSQN da Prefeitura – **DAM 2018 EM DIANTE**;
- 9- Declaração Anual do Simples Nacional, **se optante** – **DASN/2018 EM DIANTE**;
- 10- Extrato Simplificado do Simples Nacional, **se optante** – **2018 EM DIANTE**;
- 11- Documento de Arrecadação do Simples Nacional – **DAS/2018 EM DIANTE**;

Tal exigência tem fundamento no art. 195 do CTN e no art. 148 do Código Tributário de Barra do Piraí (Lei nº.379/97).

**OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I, alínea "a" do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 § 3º do CTM-BP.**

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro  
Tel. para contato (24) 2443-1088 - Ramal 207  
Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

Barra do Piraí, 23 de Junho de 2023.

NOTIFICAÇÃO / RECIBO

AUTORIDADE FISCAL

*Catiana L.S. Pereira*  
Catiana Carneiro Siqueira Ferreira  
Fiscal de Impostos  
Matrícula 7733

SANDRA COARES  
Fiscal de Impostos - SMF  
Matrícula 7461





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DRM – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

## TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº. 018/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL D P RODRIGUES GOMES ENSINO FUNDAMENTAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9005980
ENDEREÇO RUA BARÃO DO RIO BONITO, Nº 114, NOSSA SENHORA SANTANA – BARRA DO PIRAÍ – RJ – CEP.: 27.113-040	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 24.322.304/0001-33

Iniciada a ação fiscal por meio da Intimação nº. 032 /2023, relativo aos serviços prestados no território de Barra do Piraí, sendo por meio desta solicitados os documentos nela mencionados.

Fica, portanto, com base no art. 146, §§ 1º e 2º do CTM-BP (LM nº. 379/97 com alteração dada pelas LM 616/01, 712/02 e 797/03), consignado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da lavratura do presente termo, para conclusão da referida fiscalização, podendo ser prorrogado por despacho do Diretor da Divisão de Fiscalização pelo período por este fixado.

Endereço: Travessa Assumpção, nº. 69 - Centro  
 Tel. para contato (24) 2443-1168 - Ramal 207  
 Horário de atendimento: 10 às 16 Horas  
 E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL  
 ART. 148 E INCISOS LM 379/97  
 Barra do Piraí, 23 de JUNHO de 2023.

NOTIFICAÇÃO-RECIBO

AUTORIDADE FISCAL

*SANDRO SOARES*  
 Fiscal de Rendas - SMF  
 Matrícula 3451

*Jatiana C. S. Ferreira*  
 Fiscal de Tributos  
 Matrícula 7733





# RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO Nº 129/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023).

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
IGOR SOARES PINTO	13301	FISCAL IMOBILIÁRIO SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
9792/2023	ANA LUCIA DA COSTA JUSTINO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	04/06/2023	262/2023
9793/2023	BETANEA TEIXEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	08/06/2023	263/2023
9794/2023	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITAS	LICENÇA MÉDICA	30	02/06/2023	264/2023
9796/2023	HELAINÉ CRISTINA LEMOS DE SOUZA PAULA	LICENÇA MÉDICA	40	26/05/2023	265/2023
9797/2023	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	30	02/06/2023	266/2023
9798/2023	MARIA THEREZA DAMATO GUEDES COSTA	LICENÇA MÉDICA	30	02/06/2023	267/2023
9799/2023	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	15	02/06/2023	268/2023
9800/2023	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/06/2023	269/2023

